

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

As normas e os procedimentos para a organização do trabalho escolar deverão ser adaptados à faixa etária, elaborados, reavaliados e publicados anualmente pela Equipe Pedagógica e Educacional e respectivas Equipes de Professores e Professoras, conforme o Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar e os seguintes objetivos:

- Organizar o trabalho na escola a partir de valores e princípios nos quais a instituição se sente totalmente comprometida com o ideal educativo que pretende atingir.
- Oferecer aos estudantes um ambiente produtivo e organizado que garanta as condições necessárias para as diversas aprendizagens.
- Ajudar estudantes e famílias na compreensão da importância de normas de convivência e das regras para a organização da vida coletiva.

1. Horários de entrada e saída

A saída é feita pela Rua Itápolis para os estudantes que utilizam o transporte escolar e carro, e pela Rua Bahia para os estudantes que vão a pé, de bicicletas e afins. Em dias de chuva, as saídas serão feitas somente pela Rua Bahia.

Educação Infantil e Fundamental 1

- Início das aulas – 13h.
- Informamos que a entrada dos estudantes do período da tarde só será permitida a partir das 12h50, desta forma garantimos a organização e a segurança da saída e entrada de ambos os períodos.
- A tolerância para eventuais atrasos é de 5 minutos. A regra é pedagógica para promover o processo educacional do estudante.
- As saídas antecipadas devem ser comunicadas por telefone, e-mail à recepção (telefonistas@ofelia.com.br) ou via agenda.
- Caso as famílias se atrasem para buscarem os filhos(as), lembramos que é fundamental avisar à escola para que possamos tranquilizar as crianças. Nesses casos, os estudantes da educação Infantil e Fundamental 1 serão acompanhados pelas auxiliares de classe até às 18 horas, após esse horário não contamos mais com a Equipe Pedagógica.

Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio

- 6º ao 9º Ano – 7h30 às 12h30.
- 1º ao 3º Ano Médio – 7h30 às 12h30; às 3ª feiras e 5ª feiras (tarde) – 13h30 às 14h45.

A pontualidade é exigência e condição para uma rotina eficiente de trabalho.

- Será considerado atraso a chegada do estudante após o início das aulas: a tolerância de 5 minutos para o período da manhã somente para atrasos na primeira aula; serão permitidos até 3 atrasos no trimestre, após isso o estudante não poderá entrar na escola.
- Não será permitido para o estudante entrar após a 2ª aula, exceto em casos justificados junto à orientação.
- No período da tarde não há tolerância para o Ensino Médio.
- Não é permitida a entrada do estudante nos períodos entre aulas e após os intervalos, depois da chegada do professor à sala de aula.
- Em qualquer dos casos citados acima, o estudante deverá se encaminhar à Equipe Pedagógica e Educacional. Em caso de reincidência, a família será comunicada.
- Como não há intervalos entre as aulas, os estudantes deverão permanecer na sala de aula durante as trocas de professores.
- Não há sinal, portanto, é de responsabilidade do estudante ser assíduo e pontual.
- Atestados médicos apenas justificam faltas, não as abonam.
- Seguir o calendário escolar é de responsabilidade do estudante. Quando, eventualmente, o estudante se ausentar por motivos pessoais (viagens, médico, campeonatos, datas religiosas etc.), deverá procurar a orientação para apresentar uma justificativa formal do responsável e assumir o compromisso de se organizar e repor as atividades.

2. Comemorações de aniversário (Educação Infantil ao 5º Ano)

Para garantir a organização da comemoração e respeitar os limites e procedimentos da logística da nossa escola, retomamos os combinados:

- **Aniversário FORA da escola** - Os convites para as festas fora da escola só poderão ser entregues no caso de todo o grupo ser convidado, caso contrário a distribuição de convites deverá ser feita pela família.
- **Aniversários com saída da escola**- A família do estudante convidado, que irá ao aniversário deverá enviar uma autorização por escrito. Em hipótese alguma será permitida a troca de roupa na escola.
- **Comemoração na escola** - devem ser avisadas com antecedência via agenda e o bolo e sucos devem ser adquiridos pelo **APP da Nutrebem** ou via e-mail aos cuidados do responsável da Cantina.
- Não serão permitidos Bolos adquiridos fora da escola. Nossa alimentação segue uma linha saudável e nutritiva. Nossos bolos são feitos no dia do evento e respeitam as orientações da nutricionista. Os sabores são escolhidos no ato da encomenda e caso o estudante tenha alguma restrição alimentar seguiremos receitas que respeitem as restrições. Não são permitidos convites ou lembrancinhas.

3. Pedidos de autorização

- Bilhetes ou outros comunicados que as famílias fazem para a escola devem ter apresentação e clareza adequadas como: a quem se destina, nome completo do autorizado e do autorizante (com respectivo grau de parentesco), e assinatura do responsável.
- Os documentos recebidos pela escola farão parte do prontuário do estudante.

4. Uso de medicação

- Nenhum funcionário da escola está autorizado a medicar os estudantes sem autorização prévia da família.
- Medicamentos que os estudantes trazem para a escola por indicação médica só serão dados quando houver comunicação escrita na agenda especificando a hora e a dosagem a ser ministrada.
- Casos especiais deverão ser conversados com um dos responsáveis da Equipe Pedagógica e Educacional e a família será comunicada.
- Caso o estudante apresente alguma indisposição que inviabilize sua permanência na escola, a família será imediatamente comunicada e, se necessário, será dispensado.

5. Uso do uniforme e da agenda

- O uniforme completo (padrão estabelecido pela escola) **é obrigatório para** os estudantes da Ed. Infantil ao 9º Ano do Fundamental, e deverá estar identificado.
- É obrigatório o uso de uniforme nas aulas de Educação Física e o avental branco nas aulas práticas no Laboratório de Ciências.
- Atividade aquática - O uso do Maiô e/ ou Sunga e toca devem respeitar o uniforme
- As peças do uniforme não poderão ser descaracterizadas.
- Não será permitido frequentar a escola vestindo qualquer roupa inadequada ao ambiente escolar.
- As regras de utilização de uniforme também são válidas nas saídas pedagógicas.
- O não cumprimento das normas sobre uniforme escolar configura falta disciplinar.
- Para os estudantes da Educação Infantil, a agenda da escola tem como função manter a comunicação entre o Colégio e a família; e é um recurso para a organização das atividades escolares dos estudantes.
- Para os demais estudantes a agenda do Colégio é um recurso para a organização das atividades escolares, de uso e responsabilidade exclusiva do estudante.

6. Lanche e almoço

- Para os estudantes da Educação Infantil o lanche é oferecido pela escola. O cardápio é elaborado e supervisionado pela nutricionista da escola e atualizado mensalmente.

- A Cafeteria oferece lanches saudáveis para quem tiver interesse em adquirir o Lanche na escola.
- Uso do aplicativo é obrigatório e deve ser baixado nos celulares das famílias e ou dos estudantes. Todas as compras são feitas pelo APP, evitando o manuseio de Dinheiro em Notas.
- Orientamos que as famílias **não enviem refrigerantes, salgadinhos e doces industrializados na lancheira do estudante**. Adotamos sucos naturais sem adição de açúcar. Nossa sugestão: água na lancheira.
- O refeitório oferece diariamente almoço para os estudantes inscritos no integral e para os estudantes do período da manhã que optarem por este serviço, o pedido deverá ser feito até as 9 horas.

7. Procedimentos para os estudantes do Integral:

- Lembramos que os estudantes inscritos no período integral participarão de todas as atividades propostas conforme o horário disponível no site, para tanto o horário de chegada é 8h.
- Hora do Sono – quando necessário, para os grupos G1, G2 e G3 ocorrerá após o almoço.
- É de responsabilidade da família enviar um lençol, um travesseiro e um objeto de apanço, na mochila. O lençol e o travesseiro ficarão na escola durante a semana e serão devolvidos na sexta-feira, para higienização.

8. Atendimento às famílias

- Os familiares do período vespertino não deverão procurar o atendimento individual dos professores nos horários de entrada e saída, quando os mesmos estão dedicados ao grupo.
- Para agendar um encontro com um dos responsáveis pela Equipe de educadores do Colégio, as famílias deverão entrar em contato com a recepção, via telefone, e-mail ou agenda.

9. Procedimentos Diários e Organização do trabalho escolar

- O estudante deverá trazer diariamente todo o material necessário para o trabalho escolar (agenda, bloco do Ofélia, livros, cadernos, estojo etc.).
- Os estudantes já deverão estar em sala de aula antes do horário de início das aulas.
- Canhotos de advertências, circulares e comunicados devem ser devolvidos nas datas pré-determinadas à professora ou aos auxiliares de curso.
- Durante as aulas, os estudantes não poderão se ocupar com trabalhos, atividades, lições de casa ou materiais que não digam respeito às propostas desenvolvidas pelas disciplinas em curso.
- Caberá aos estudantes responsabilizarem-se pelos danos materiais causados ao patrimônio do Colégio ou de qualquer membro da comunidade escolar.

- Ficam vedadas coletas, rifas, subscrições dentro ou fora do Colégio, utilizando o nome da Instituição.
- O estudante não poderá fumar nas dependências do Colégio, de acordo com a legislação.
- Não nos responsabilizamos pela perda de objetos de valor (joias, aparelhos eletrônicos, celulares e dinheiro, etc). Orientamos que não tragam tais objetos para a escola.
- O uso do celular é permitido a partir do 6º ano.
- Telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos só devem ser utilizados como recurso didático sob orientação do professor responsável. Em casos de uso inadequado, os aparelhos serão entregues à orientação e só serão devolvidos mediante a autorização do responsável.
- Orientamos que as famílias não façam ligações ou enviem mensagens para os estudantes durante o período de aula, qualquer comunicação deverá ser feita via telefonista.

10. Avaliação do processo de aprendizagem

- Temos três campos de avaliação: conceitual, procedimental e atitudinal.
- Os instrumentos de avaliação podem ser: avaliações individuais, avaliações em grupos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, lições de casa e interação (acadêmica e social).
- As avaliações acontecem de forma contínua e formativa.
- Os trabalhos que não forem entregues na data marcada, poderão ser entregues na aula seguinte com desconto de nota.
- Em caso de falta no dia de avaliação agendada é necessário trazer uma justificativa escrita no primeiro dia de retorno à escola e realizar o requerimento para a substitutiva.
- Estudantes suspensos não terão direito a reposição de qualquer atividade realizada nos dias de suspensão.

11. Avaliação Substitutiva (6º ano ao Ensino Médio)

- O estudante terá direito de fazer avaliação substitutiva, em caso de perda da avaliação, mediante requerimento assinado pelo responsável.
- São permitidas a realização de até 3 avaliações por aplicação de substitutiva, não podendo ser duas de um mesmo componente curricular.
- Para realizar a avaliação substitutiva será cobrada uma taxa (valor definido no início do ano letivo) por avaliação.
- Em caso de perda de avaliações por motivos de doenças infectocontagiosas, alistamento militar, convocação por uma federação de esporte e falecimentos, o estudante ficará isento do pagamento da taxa, mediante apresentação das devidas justificativas.
- O não preenchimento do requerimento da avaliação substitutiva até as datas marcadas impedirá o estudante de realizá-las.

12. Procedimentos para a realização da avaliação substitutiva (6º ano ao Ensino Médio)

- Retirar o requerimento na recepção do Colégio.
- Preencher, com assinatura do responsável acompanhado do atestado médico ou justificativa familiar ou esportiva até dois dias úteis após a data da avaliação.
- Efetuar o pagamento da taxa das avaliações solicitadas na secretaria.
- Comparecer ao Colégio no dia determinado para a realização das avaliações.
- No caso do não cumprimento dos itens acima, o estudante ficará impedido de fazer a reposição das avaliações.

13. Deveres dos Estudantes

- Ser pontual e assíduo.
- Participar das atividades propostas.
- Ter uma postura adequada em todos os espaços da escola.
- Respeitar as normas e encaminhamentos da Orientação e Direção.
- Tratar todos os colegas, professores e demais funcionários com respeito.
- Em caso de falta, é de responsabilidade do estudante buscar os conteúdos, trabalhos e atividades propostas.

14. Direitos dos estudantes

- Ser considerado e valorizado em sua individualidade.
- Ser respeitado por todos os participantes do processo educativo e pelos colegas.
- Manifestar suas dúvidas, dificuldades e propostas para os professores, professoras e orientação.
- Ser esclarecido sobre os resultados das avaliações, trabalhos e postura em sala.

15. Permanência do estudante no Colégio fora do seu período de aulas

- Em função do espaço escolar ser utilizado prioritariamente pelos estudantes de cada período, a permanência em outro período deverá ser precedida de consulta à Equipe Pedagógica e Educacional e/ou auxiliares de curso para agendamento.
- A autorização será dada pela Equipe Pedagógica e Educacional do curso a que o estudante pertence ou pelos auxiliares de curso, indicando o local e horário de permanência na escola.

16. Comunicação

- Os comunicados serão enviados por e-mail e pelo aplicativo da escola (APP OFÉLIA), para as famílias.

-
-

→ O site (www.ofelia.com.br), a nossa página nas redes sociais são um meio de divulgação das atividades realizadas no Colégio. Os boletins de notas serão disponibilizados no site da escola e no aplicativo ao final de cada trimestre.

17. Normas disciplinares

- As Normas e Procedimentos do Colégio são baseados no Projeto Político-Pedagógico.
- O não cumprimento destas Normas e Procedimentos acarretará sanções previstas no Regimento Escolar. Mesmo não havendo ocorrência anterior, serão considerados casos de advertência ou suspensão faltas disciplinares graves tais como: desrespeito aos colegas, funcionários e educadores do Colégio, agressão física e atos de vandalismo ou depredação do patrimônio.

Equipe de Gestão